



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 05 - Grupo 4/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Orientações para avaliação dos próximos rastreadores.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na sala de reunião do setor de Gestão da Qualidade, para dar continuidade na 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Luana Ribeiro Ferreira, Daniela Marques, Lorena Norte Pereira e Sara Borges Ferreira Gomes.

Na ocasião, Luana inicia apresentando o rastreador que será avaliado no mês de junho pelo Grupo 04 (Rastreador de Área - Contratualização e Regulação e Processamento da Informação Assistencial), já no formato da planilha do planejamento. Luana orienta que a verificação das evidências vigentes já postadas no ano anterior seja finalizada e inseridas diretamente na mesma planilha. Luana explica que os requisitos que estão destacados em outras cores serão avaliados por mais de um grupo. Luana informa que os requisitos já avaliados e com a conformidade definida não necessitam de reavaliação, os avaliadores deverão apenas comunicar a conformidade para os demais líderes. O prazo para a avaliação dos novos rastreadores será até 30/06/2023. Luana sugere o agendamento das reuniões na primeira quinzena do mês de junho e após a elaboração do relatório. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 20/06/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 20/06/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Enfermeiro(a)**, em 20/06/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 05/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30703113** e o código CRC **766C8C8A**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 30703113

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 2 por [luana.ribeiro](#) em 20/06/2023 08:42:51.